



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 26 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.655

CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2023	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2023 - LCT	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023 – PGR	
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADA:	GOLDEN AXE METAIS LTDA
OBJETO:	Prestação de serviço de confecção de placas, medalhas e estojo com cartão, para as Sessões Solenes de homenagem da Câmara Municipal de Guaratinguetá.
VALOR TOTAL:	R\$ 42.200,00 (Quarenta e dois mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA:	21/07/2023 a 20/07/2024.

  
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS  
Presidente da Câmara

  
LUÍS FLAVIO CÉSAR ALVES  
Procurador Jurídico



 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 [www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 26 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.655

CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

<u>EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL</u> Termo Aditivo nº 02 – Contrato nº 15/2022
<b>CONTRATANTE:</b> CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
<b>CONTRATADO:</b> UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b> Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Administração, Gerenciamento e Fornecimento de Cartão Magnético de Vale Alimentação para os Servidores da Câmara Municipal de Guaratinguetá
<b>OBJETO DO ADITAMENTO:</b> Prorrogação do prazo contratual
<b>VIGÊNCIA:</b> 03 (três) meses a contar de 25 de julho de 2023.
<b>VALOR:</b> R\$ 131.670,00 (cento e trinta e um mil e seiscentos e setenta reais).

PEDRO SANNINI ANDRADE  
DOS SANTOS 829  
Assinado de forma digital por PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS  
SANTOS 829  
Dados: 2023.07.25 12:10:41 -03'00'

**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

LUIS FLAVIO CESAR  
ALVES 093  
Assinado de forma digital por LUIS FLAVIO CESAR ALVES  
ALVES 093  
Dados: 2023.07.24 11:21:00 -03'00'

**LUÍS FLÁVIO CÉSAR ALVES**  
Procurador da Câmara

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 26 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.655

CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

<b>EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL</b> Termo Aditivo nº 02 – Contrato nº 15/2022
<b>CONTRATANTE:</b> CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
<b>CONTRATADO:</b> UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b> Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Administração, Gerenciamento e Fornecimento de Cartão Magnético de Vale Alimentação para os Servidores da Câmara Municipal de Guaratinguetá
<b>OBJETO DO ADITAMENTO:</b> Prorrogação do prazo contratual
<b>VIGÊNCIA:</b> 03 (três) meses a contar de 25 de julho de 2023.
<b>VALOR:</b> R\$ 131.670,00 (cento e trinta e um mil e seiscentos e setenta reais).

PEDRO SANNINI ANDRADE Assinado de forma digital por PEDRO  
DOS SANTOS 829 SANNINI ANDRADE DOS  
SANTOS 829  
Data: 2023.07.25 12:10:41 -03'00'  
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS  
Presidente da Câmara

LUIS FLAVIO CESAR Assinado de forma digital por  
ALVES 893 FLAVIO CESAR ALVES  
Data: 2023.07.26 11:39:00 -03'00'  
LUÍS FLÁVIO CÉSAR ALVES  
Procurador da Câmara

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 26 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.655

**SAEG**



*Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de  
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP  
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

**Portaria Administrativa n.º 10.00/022/2023, de 10 de julho de 2023**

*Constituição da Comissão Permanente de  
Licitação para realização das licitações da  
Companhia de Serviços de Água, Esgoto e  
Resíduos de Guaratinguetá.*

O Presidente da SAEG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, bem como de acordo com a Lei 13.303/2016

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Constituir Comissão Permanente de Licitação, nas condições deste termo, integrada pelos seguintes servidores efetivos:

**I. Presidente/Pregoeiro**

a) Alexandre Farias da Luz

**II. Membros/Equipe de apoio**

a) Felipe Marcelino Gonçalves

b) Daniel Yoshio Arai

c) Thamires Monte Alverne Ferreira

d) Luis Andre Sandim da Silva Furtado

**III. Membros suplentes:**

e) Fabiana de Godoy Spinelli

f) Guilherme Cavalca dos Santos

g) Mauricio de Souza Zago

Art. 2º. O Presidente/Pregoeiro fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica ou da documentação apresentada, outros servidores, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º. Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos a partir da assinatura desta



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 26 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.655

**SAEG**



*Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de  
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 - Jardim Aeroporto - Guaratinguetá - SP - CEP  
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme regulamento de licitações da Companhia e Lei 13.303/2016.

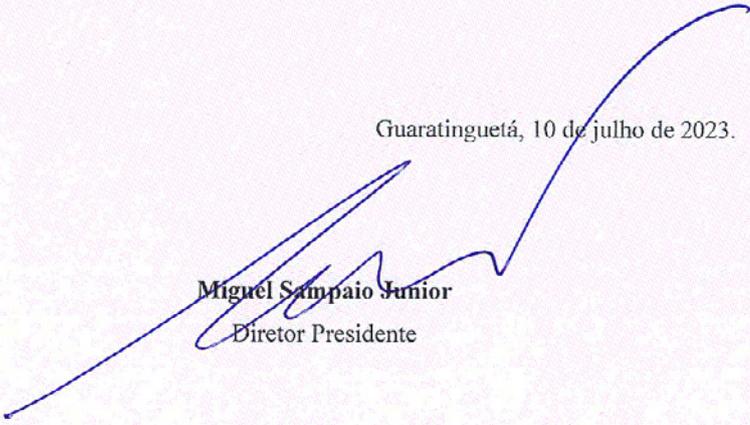
Art. 4.º O Presidente/Pregoeiro poderá ser substituído por qualquer dos membros desta Comissão, de acordo com deliberação do Diretor Presidente.

Art. 5.º A Comissão terá por atribuições a análise de documentos, recebimento e julgamento das propostas e se extinguirá com a adjudicação do Pregoeiro/Presidente ou pela Autoridade Competente.

Art. 6.º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Guaratinguetá, 10 de julho de 2023.

  
Miguel Sampaio Junior  
Diretor Presidente



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 26 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.655

### PORTARIA

#### PORTARIA CONJUNTA SMAS/CMDPI Nº06, DE 26 DE JULHO DE 2023

“CONSTITUIR A COMISSÃO CONJUNTA, RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO DAS PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL”

**Deuzuíta da Silva Bimestre**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**Marcos Evangelista da Silva Rodrigues**, Secretário Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVEM:

**Art. 1º.** Constituir a Comissão Conjunta de Seleção, das parcerias firmadas entre a Administração Pública Municipal, por intermédio Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) e da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e as organizações da sociedade civil, mediante Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, referentes ao Decreto Municipal nº 8.313 de 18 de outubro de 2017 e ao Decreto nº 8.578 de 12 de dezembro de 2018, para exercer suas funções no período de 2023/2024.

**Art. 2º.** Ficam designados os seguintes servidores para comporem a Comissão:

**Titulares:**

Ana Paula Galvão Rosa - Psicóloga - representante da SMAS

Raphael Henrique de Castro – Escrivário - representante da SMAS

Paula Pereira Coelho Marques - representante da CMDPI

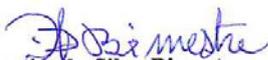
**Suplentes:**

Ana Carolina Cursino Silva Aman – Psicóloga - - representante da SMAS

Daniela Aparecida Ramos de Lima – Assistente Social - representante da SMAS

Maria Aparecida de Oliveira Aquino Rosas - representante da CMDPI

**Art. 3º.** Esta portaria passa a vigorar após sua publicação.

  
**Deuzuíta da Silva Bimestre**  
Presidente do CMDPI

  
**Marcos Evangelista da Silva Rodrigues**  
Secretário Municipal de Assistência Social



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 26 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.655

### PORTARIA

#### PORTARIA CONJUNTA SMAS/CMDPI Nº07, DE 26 DE JULHO DE 2023

“CONSTITUIR A COMISSÃO CONJUNTA, RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL”

**Deuziuta da Silva Bimestre**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**Marcos Evangelista da Silva Rodrigues**, Secretário Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVEM:

**Art. 1º.** Constituir a Comissão Conjunta de Monitoramento e Avaliação, das parcerias firmadas entre a Administração Pública Municipal, por intermédio Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) e da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e as organizações da sociedade civil, mediante Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, referentes ao Decreto Municipal nº 8.313 de 18 de outubro de 2017 e ao Decreto nº 8.578 de 12 de dezembro de 2018, para exercer suas funções no período de 2023/2024.

**Art. 2º.** Ficam designados os seguintes servidores para comporem a Comissão:

**Titulares:**

Ana Paula Diniz de Oliveira Souza – Psicóloga – representante da SMAS

Marina Kazue Suzuki – Assistente Social representante da SMAS

Custódio Penha - representante da CMDPI

**Suplentes:**

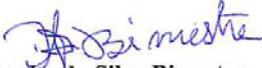
Telma Wayllant Tranjan - representante da CMDPI

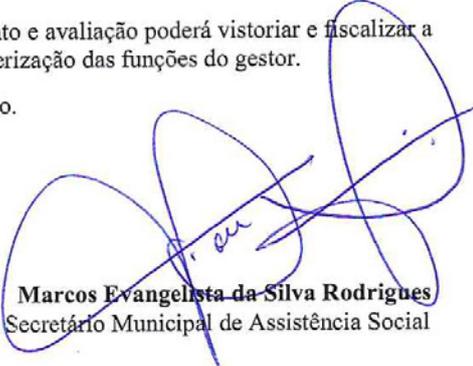
Gabriel Pires dos Santos – Escriturário - representante da SMAS

Victor César Pereira Marins de Oliveira – Escriturário - representante da SMAS

**Parágrafo Único.** A comissão conjunta de monitoramento e avaliação poderá vistoriar e fiscalizar a parceria no local onde se realiza o objeto, sem descaracterização das funções do gestor.

**Art. 3º.** Esta portaria passa a vigorar após sua publicação.

  
**Deuziuta da Silva Bimestre**  
Presidente do CMDPI

  
**Marcos Evangelista da Silva Rodrigues**  
Secretário Municipal de Assistência Social



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 26 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.655

### PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA SMAS/CMDPI Nº08, DE 26 DE JULHO DE 2023

“DESIGNA O GESTOR DE PARCERIAS  
ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
MUNICIPAL E AS ORGANIZAÇÕES DA  
SOCIEDADE CIVIL”

**Deuzuíta da Silva Bimestre**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**Marcos Evangelista da Silva Rodrigues**, Secretário Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVEM:

**Art. 1º.** Designar a Sra. Camila Pereira Lazarini, brasileira, solteira, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 44.136.455-X, inscrita no CPF sob o nº 348.730.278-02, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer, no período de 2023/2024, as funções de gestora das parcerias a serem firmadas entre a Administração Pública Municipal, por intermédio do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) e da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e as organizações da sociedade civil.

**Art. 2º.** Será impedida de atuar como gestor das parcerias a pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes.

**Parágrafo único.** Configurado o impedimento previsto no caput, deverá ser designado substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

**Art. 3º.** Esta portaria passa a vigorar após sua publicação.

**Deuzuíta da Silva Bimestre**  
Presidente do CMDPI

**Marcos Evangelista da Silva Rodrigues**  
Secretário Municipal de Assistência Social



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 26 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.655

**CODESG**



**Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá**

CNPJ. 46.682.761/0001-71

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - REEDIÇÃO- PROCESSO Nº 057/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PISO HIDRÁULICO E TÁTIL, REFERENTE A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PASSEIO EM CONCRETO ARMADO NO CONJUNTO HABITACIONAL “GUARATINGUETÁ G”, CONFORME A DISPENSA 06/23.

**INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/07/2023 – 17H00MIN**

**TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: : 25/08/2023 – 08H30MIN**

**ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS: 25/08/2023 – 08H31MIN**

**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: : 25/08/2023 – 09H00MIN**

**SISTEMA: BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS**

Edital disponível em: <http://www.novobbmnet.com.br> e em

<https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023 – PROCESSO Nº 083/2023**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de soleiras de granito, referente a obra de Execução de complementação das obras de adequação do Mercado Municipal conforme Dispensa 034/2021.

Data: 23 de Agosto de 2023. às 09h00.

Edital disponível em: <https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

**RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321- POLO INDUSTRIAL1 GUARATINGUETÁ -SP**  
Tel: (012) 31285400 e-mail: [licitacao@codesg.net.br](mailto:licitacao@codesg.net.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 26 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.655

**CMDPI**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
Rua Dom Bosco, nº07 - São Benedito - Guaratinguetá/SP  
Telefone: (12) 3133-2163

**CMDPI**

### Resolução nº 07/2023

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 5.083, de 09 de julho de 2020, em reunião ordinária realizada no dia 26/07/2023,

**Resolve:**

### APROVAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Art.1º. Fica aprovada pelo Conselho - CMDPI - a publicação de edital de chamamento público para a seleção de proposta para a celebração de parceria com o Município da Estância Turística de Guaratinguetá, por intermédio do Conselho Municipal da Pessoa Idosa e da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante a formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidades de interesse público.

Art.2º. As comissões previstas em legislação para seleção e monitoramento, bem como a designação do gestor da parceria serão realizadas conjuntamente ao Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social, por meio de ato a ser publicado.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaratinguetá, 26 de julho de 2023.

**Deuzuíta da Silva Bimestre**  
Presidente do CMDPI